

Resolução nº. 01/2016

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Sr. Ilso Antonio Monteiro Vasques, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica o legislativo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), distribuídos a seguinte dotação:

01 - 031 - 0011 - Administração Legislativa

01 - 031 - 0011 - 1008 - 0000 - Construção do Prédio da Câmara Municipal

007 - 0.10.00 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - R\$ 2.500,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - 031 - 0010 - Processo Legislativo

01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - Manutenção das Atividades Legislativas

001 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 2.500,00

Total - R\$ 2.500,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 02 de Março de 2.016

Ilso A. Monteiro Vasques – **Presidente**

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni R. de Assis – **Diretor de Secretaria**